



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº540/76,<sup>A</sup>

de 25 de Agosto de 1976.

Aprova Plano de Loteamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES,  
no uso de suas atribuições legais,

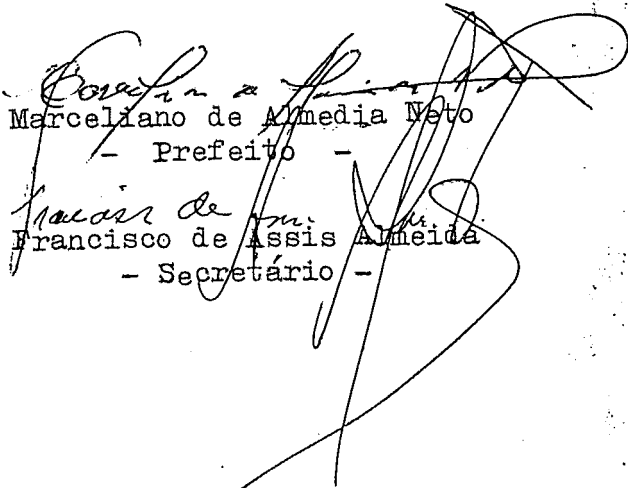
**R E C R E T A :-**

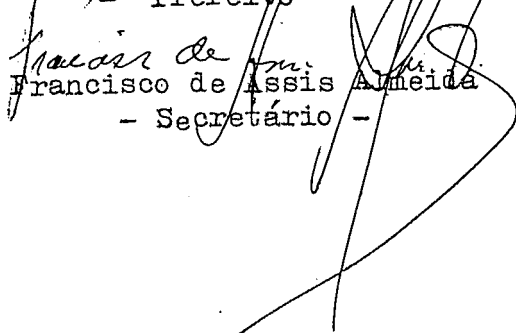
Artº 1º - Fica aprovado o Plano de Loteamento denominado "Jardim América", de propriedade do Sr. Jose Cabral / Pereira Fagundes, cujo terreno fica encravado nesta município, limitando-se ao Norte com terreno de Francisco Barbosa Filho med. 420,00m; ao Sul com estrada para o Jiquí med. 420,00m; ao Leste com terras da V. Machado med. 215,00m e ao Oeste com terras da Viúva Machado med. 210,00m, o terreno esta situado na Zona de Expansão Urbana e Turística do município, cuja planta de loteamento possui as seguintes características:

Escala 1: 1000	
Área da Superfície:	88.162,15m <sup>2</sup>
Área dos Lotes	65.144,70m <sup>2</sup>
Números dos Lotes	150
Números de Quadras	10
Números de Ruas	08
Área da Prefeitura	2.758,21m <sup>2</sup>

Artº 2º - O loteamento em causa, é aprovado de acordo com a Lei Municipal nº 99, de 15/12/67 regulamentada pelo Decreto n. 43, de 18/12/967.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Marceliano de Almeida Neto  
- Prefeito -

  
Francisco de Assis Almeida  
- Secretário -